



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
RUA MIGUEL DE FRIAS, 77 – SALA 901 – ICARAÍ – NITERÓI – RJ – 24.220-008
casq.progepe@id.uff.br / casquff@gmail.com

ORIENTAÇÕES SOBRE O MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE ÁLCOOL

Devido à pandemia do novo coronavírus, muitas unidades estão optando por adquirir álcool antisséptico 70%, seja líquido ou em gel. Entretanto, o armazenamento e manuseio deste produto exige algumas precauções e orientações de segurança.

Antes disso, cabe um outro alerta: é de suma importância que o álcool em gel 70%, bem como outras variações da substância, e produtos de limpeza em geral, sejam mantidos longe do alcance de crianças. No caso do álcool em gel, orienta-se manter longe, principalmente, de crianças entre um e cinco anos de idade.

Devemos estar alertas também para os cuidados com os animais de estimação.

Ressalte-se a importância de manusear o álcool longe de chama, uma vez que se trata de um produto altamente inflamável, inclusive o gel.

1 - Como o álcool deve ser armazenado?

- 1) As caixas devem ser estocadas em salas com ventilação e sem exposição do sol, não permitindo temperaturas do ambiente superiores a 36 graus Celsius.
- 2) As caixas deverão ser acondicionadas sobre paletes, sem contato com o piso, bem afastados das paredes para evitar umidade e conseqüentemente deterioração do invólucro. Preferencialmente, os paletes poderão ser colocados em cima de pisos emborrachados não condutores de eletricidade;
- 3) As salas não poderão conter outros materiais combustíveis estocados ou materiais incompatíveis com o álcool em gel conforme regulamentações da ANVISA, bem como é proibida a permanência de qualquer outro material que possa produzir faísca ou chama, tais como isqueiro, fósforo, entre outros;
- 4) A sala deverá ter sinalização de proibição de fumar e de não produção de chama, conforme NBR 16820/2020, e o material estocado sem contato com instalações elétricas como eletrodutos, tomadas, quadros de luz e interruptores, não podendo haver condutores (fios) expostos em descumprimento às normas pertinentes para instalações prediais de baixa tensão (NBR 5410);

- 5) A sala deve apresentar condições mínimas de segurança contra arrombamento e vandalismo;
- 6) Como medida de proteção contra incêndio, a sala com estocagem (risco específico) deverá ter um extintor de incêndio tipo PQS instalado externamente do lado da porta de acesso;
- 7) As caixas estocadas deverão estar lacradas. Ao serem abertas, as garrafas deverão ser totalmente distribuídas nos setores de trabalho. Desta forma, deverá haver um controle rigoroso de demanda e distribuição por parte da unidade, e acesso ao estoque somente por pessoas previamente autorizadas;
- 8) A quantidade de caixas empilhadas deverá respeitar as condições de armazenamento do fabricante, constante na caixa do produto. Caso não haja tal especificação na caixa do produto, o fornecedor deverá ser consultado;
- 9) Para estabelecer a quantidade máxima de estocagem e outras medidas específicas, deverá ser consultada a ANVISA, órgão atualmente responsável pela regulamentação de fabricação, estocagem e comercialização de produtos diretamente relacionados ao combate à pandemia do novo coronavírus, dentre eles o álcool em gel, estabelecendo as excepcionalizações necessárias com a devida segurança.

2 - Em caso de acidentes, recomenda-se:

* **Em caso de contato do produto com os olhos:** Evitar manter os olhos fechados, lavar imediatamente com água limpa por cerca de 15 minutos e buscar uma emergência oftalmológica para avaliar possíveis danos.

* **Em caso de contato do álcool em gel em combustão com a pele:** A chama do álcool em gel em combustão é praticamente invisível e o indivíduo somente a percebe quando a queimadura já está acontecendo. Dentre as orientações importantes estão: resfriamento da área afetada por minutos; retirar jóias, relógios e outros adornos do local afetado; ir para um serviço de saúde de emergência. Não utilize gelo e nenhum tipo de substância caseira no local. **PROCURE UM SERVIÇO DE SAÚDE;**

* **Em caso de ingestão:** Não provocar vômitos, nem oferecer nada para ingestão. Enxaguar a boca com água e encaminhar para a unidade de saúde mais próxima.

* **Em caso de inalação:** Levar a pessoa para o ar fresco. Se não respirar, aplicar a respiração artificial. Procurar o serviço de saúde mais próximo, levando a FISPQ, rótulo ou embalagem do produto. **PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE!**

* **Em caso de incêndio:** Em princípios de incêndio, use areia seca, produtos químicos secos ou espumas resistentes ao álcool para extinção. O extintor tipo PQS é o mais indicado. Caso o fogo saia do controle, saia do ambiente depressa e contacte o corpo de bombeiros (193). Se possível, proteja-se usando um pano molhado para cobrir nariz e boca. Caso haja fumaça, arraste-se por debaixo.

* **Se a roupa estiver em chamas:** deitar e rolar no chão e se possível envolver a roupa com um casaco ou toalha ou cobertor para abafar. Jamais saia correndo.

OBSERVAÇÃO

As informações contidas neste documento não desobrigam as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos ou regulamentos dos Estados ou Municípios.

REFERÊNCIAS

Instituto Federal do Ceará, Pró-reitoria de Administração e Planejamento/ Departamento de Infraestrutura. Guia de práticas seguras para produção, armazenamento e transporte de álcool 70% ou superior / Pró-reitoria de Administração e Planejamento/ Departamento de Infraestrutura. – Fortaleza: 2020.

RENKO. Ficha de informação de segurança de produto químico: álcool em gel - antisséptico para as mãos. Disponível em: <<https://www.renko.com.br/boletins/FISPQ-alcool-gel.pdf>>. Acesso: 06 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública-RS. **Ofício nº 173/2020-GCG** / Corpo de Bombeiros Militar. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: 2020. Disponível em: <<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202010/27162158-oficio-173-2020.pdf>>. Acesso: 06 de abril de 2021.

Sociedade Brasileira de Queimaduras. Prevenção de Queimaduras em tempos de COVID-19. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22630b-NA_-_Prevencao_Queimaduras_tempos_Covid19.pdf>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

Sociedade Brasileira de Queimaduras. Cartilha. <https://sbqueimaduras.org.br/material/2594>.

FIOCRUZ. Atenção: Informações sobre o uso de álcool em gel. Disponível em: <https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2219:atenção-informações-sobre-o-uso-de-álcool-em-gel&catid=42&itemid=132>. Acesso em: 06 de abril de 2021.